

**PLANO DE ENSINO**

Período	Disciplina	CH Total	Horário
3º	DIREITO PENAL II – TEORIA DA PENA	60	Noturno

**Ementa:**

As infrações penais e seus efeitos penais e extrapenais. Os instrumentos coercitivos que o Direito Penal possui para prevenir e reprimir a criminalidade. As diferentes concepções sobre as finalidades da pena e as diretrizes de política criminal, implantadas no Brasil. A pena privativa de liberdade e suas formas de aplicação e execução. As penas restritivas de direitos e de multa como espécies de sanções penais e como elementos objetos de transação penal na chamada Justiça Dialogal. As medidas de segurança como forma de defesa da sociedade e de cura do agente dotado de periculosidade. Os princípios penais e processuais penais norteadores das sanções penais. Os benefícios penais da suspensão condicional do processo, da suspensão condicional da pena e do livramento condicional. A ação penal como mecanismo instaurador do processo criminal no âmbito do Poder Judiciário. As causas extintivas da punibilidade.

**Objetivo Geral:**

Estudar as sanções penais, suas finalidades políticas e os mecanismos de aplicação e extinção da punibilidade.

**Objetivos Específicos:**

- Diferenciar penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e multa.
- Analisar os benefícios penais (sursis e livramento condicional) e medidas de segurança.
- Compreender as causas de extinção da punibilidade e a natureza da ação penal.

**Conteúdo Programático:**

- Concepções e finalidades da pena: Prevenção e Repressão.
- Espécies de Penas: Privativas de Liberdade, Restritivas de Direitos e Multa.
- Aplicação e Execução da Pena.
- Medidas de Segurança e Justiça Dialogal.
- Suspensão condicional da pena (sursis) e do processo.
- Livramento Condicional e Ação Penal.
- Causas Extintivas da Punibilidade.

**Recursos a serem utilizados**

Quadro branco, data show, internet.

**Metodologia:**

Aulas predominantemente expositivas e discursivas, pelo professor, seguida de debate com os alunos, presencialmente ou em ambiente virtual (SÍNCRONAS), exigindo-se a presença dos alunos na sala telepresencial. O conteúdo a ser abordado em cada aula será previamente enviado aos alunos, de modo a possibilitar o diálogo, sendo incentivada a pesquisa prévia sobre os temas estudados.

**Avaliação:**

De acordo com o Regimento Interno, duas avaliações regulares e uma prova final, aplicadas presencialmente, ou por uma das plataformas utilizadas, de forma síncrona, no horário de aula, sem prejuízo de outras formas de avaliação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 16. ed. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2012. (341.5 B624t)

BOZZA, Fábio da Silva. **Bem Jurídico e Proibição de Excesso como Limites à Expansão Penal**. São Paulo: Almedina, 2015. (341.5 B793b)

CONTELLI, Everson Aparecido. **Acesso à Justiça Criminal: Núcleos Especiais Criminais Como Alternativa Consensual, Restaurativa e Dialógica na Persecução Criminal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. ( 341.43 C761a)

GRECO, Rogério. **Sistema Prisional: Colapso Atual e Soluções Alternativas**. 4. ed. Niterói: Impectus, 2017.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**. 33. ed., São Paulo: Saraiva. 2012. v. 1 (341.43 J58d)

JESUS, Damásio E. de. **Código de Processo Penal Anotado**. São Paulo: Saraiva. 1998. (341.43 J43c)

MIRABETE, J. Fabbrini. **Manual de direito penal**. 28.ed.São Paulo: Atlas.2012. v.1. (341.5 M671m)

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (341.5 N962m)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 3.ed. São Paulo: Martins fontes, 2007. (341.501 B388d)

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.v. 1. (343 C241c)

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (341.46 N962c)